



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de
Hidrolândia/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 32/2016/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE
HIDROLÂNDIA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 32/2016 (DJe, de 31/08/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA** em 19 e 20/09/2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Vara Única de Entrância Inicial. O Fórum fica localizado na rua Cláudio Camelo Timbó, nº 382, CEP: 62.270-000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, a comarca possui 19.325 (dezenove mil, trezentos e vinte e cinco) habitantes, distante cerca de 251 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum não observa regras de acessibilidade, sendo o ingresso feito por escadas na parte externa e interna do imóvel.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentos de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade possui imóvel destinado a residência oficial da Juíza, situado na Rua Antônio Rodrigues Marrocos, s/n, Bairro Marinhão. A Juíza informou que não reside no imóvel oficial pois não possui condições de habitação.

JUÍZA EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Dra. **CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO**, Juíza Substituta Titular da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, desde 25 de fevereiro de 2016.

Consoante registro em ficha funcional, a Dra. **CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO** posse na Magistratura estadual em 25/02/2016, no cargo de Juíza Substituta da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, permanecendo nessa situação até a presente data.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Dra. **CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO**, nos últimos 06 (seis) meses trabalhados, incluindo suas responsabilidades e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 08/2016 (06 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
346	171	329	60	1567

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 03/2016 A 08/2016 (06 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
58	28	55	10	261

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA, DE 03/2016 A 08/2016 (06 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
345	170	329	59	1555

Junto à Vara Única da Comarca de Hidrolândia, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE HIDROLÂNDIA, DE 03/2016 A 08/2016 (06 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
57	28	55	10	259

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante titular do Ministério Público da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, a Dra. **ADNA LEONOR DEÓ VASCONCELOS**, desde 08/12/2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 05 (cinco) servidores efetivos do Poder Judiciário, em que Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha, exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 31/03/1995. Dispõe, ainda, de 02 (dois) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, conforme discriminado abaixo:

Raimunda Sinhá Maria Rodrigues Rocha	Diretora de Secretaria
Adriana Farias Mesquita	Servidora efetiva do TJCE
Geila Maria Martins	Servidora efetiva do TJCE
Francisco Marcelo Bezerra Martins	Servidor efetivo do TJCE
Marcelo Henrique Alves de Almeida	Servidor efetivo do TJCE
Maria Luizilê Martins	Servidora efetiva do TJCE
Regina Celia Cunha Moraes	Servidora requisitada de outro Órgão Público
Francisca Eliene de Sousa Oliveira	Servidora requisitada de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEC, cadastrados no mês de agosto de 2016, a

Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	2
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	8
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme certidão da Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, foi constatado tramitar neste Juízo, em 20/09/2016:

- 1) 02 (dois) Mandados de Segurança, Processos n.º 3006-87.2015.8.06.0085 e 4039-78.2016.8.06.0085, ambos com vista à representante do Ministério Público;
- 2) 24 (vinte e quatro) processos pendentes de despacho inicial, com data mais antiga de 06.09.2016;
- 3) 17 (dezesete) processos pendentes de juntada de petição, com data mais antiga de 02.09.2016; e
- 4) 01 (um) processo administrativo em tramitação, n.º 8500001-97.2011.8.06.0085.

Posteriormente, em 30/09/2016, a Dra. Carolina Vilela Chaves Marcolino informou que os 24 (vinte e quatro) feitos pendentes de despacho inicial foram devidamente apreciados e despachados. Esclarecendo ainda não haver nenhuma precatória pendente de despacho ou de agendamento de audiência nesta unidade judiciária, e nem petições aguardando juntada. Finalmente, informou também que os processos de competência do Tribunal do Júri estão todos devidamente movimentados, com audiências devidamente agendadas no sistema SPROC.

Os dados estatísticos constantes no SGEN – Sistema de Gerenciamento Estatístico

da Corregedoria, em 08/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1754 (mil setecentos e cinquenta e quatro) processos e 37 (trinta e sete) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca de Hidrolândia, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se 564 (quinhentos e sessenta e quatro) processos estavam conclusos, dos quais 41 (quarenta e um) com prazo excedido. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aquelas com prazo excedido;

2. META 02/2016 do CNJ – Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau. Verificou-se feitos paralisados aguardando a confecção de expedientes, ocasião em que foi determinada à Secretaria o cumprimento das determinações:

PROCESSO	FASE
3021-61.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (Fls. 79)
415-65.2009	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
2283-10.2011	Visto em inspeção.
15-90.2005	Visto em inspeção.
45-86.2009	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada para o dia 17.11.16 às 09:00. (Fls. 96)
2449-42.2011	Visto em inspeção.
2084-22.1010	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
2861-36.2012	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes (fl. 82) Expedientes em caráter de urgência, conforme requisitado pelo MP (fl. 81) e deferido pela MM. Juíza (fl. 82)
2963-58.2012	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
186-76.2007	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 26.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
414-80.2009	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
2767-88.2012	Visto em inspeção.

3. CARTA PRECATÓRIA – No tocante às cartas precatórias em tramitação no Módulo, 37 (trinta e sete) não foram devolvidas ao Juízo deprecante, postergando-se o cumprimento para o mês subsequente (setembro/2016), conforme dados extraídos do SGEN em 08/2016. Na ocasião foi recomendado à Secretaria que observe o prazo para cumprimento dos expedientes

(Exemplo 4059-69.2016 despachado em 28/06/2016 com mandado entregue apenas em 19/08/2016). Exemplos dos feitos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
4059-69.216.8.06.0085	Visto em inspeção.
4058-84.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
4102-06.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
3919-35.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 12.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4169-68.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4130-71.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 16.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
4101-21.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 04.07.16. À secretaria para expedientes necessários.
4092-59.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 28.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
4081-30.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.
4172-23.2016	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 02.08.16. À secretaria para expedientes necessários.

4. RÉU PRESO – Exemplos de processos inspecionados referentes a réu preso:

PROCESSO	DESPACHO
492-74.2009.8.06.0085	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (fl. 131)
2872-60.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes. (fl. 91)
3185-21.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
2895-11.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
3941-93.2016	Visto em inspeção. À conclusão do(a) MM. Juiz(a) para análise.
2606-73.2015	Visto em inspeção. À conclusão do(a) MM. Juiz(a) para análise.
2789-49.2012	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização de audiência designada à fl. 138 dos autos.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO – Processo analisado:

PROCESSO	DESPACHO
8500001-97.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise.

6. IDOSO – Verificou-se diversos processos conclusos paralisados, oportunidade em que se recomendou o impulso oficial:

PROCESSO	DESPACHO
3888-15.2016	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise (fls. 69/70)
2738-33.2015	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juiz para análise (fl. 13)
2364-56.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.06.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3085-03.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.08.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2918-49.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 30.06.16. À secretaria para expedientes necessários (fl. 27)
2263-19.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.06.10. À secretaria para expedientes necessários (fl. 60).
2555-96.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.09.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2668-84.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 27.07.16. Faça-se conclusão para impulso oficial.

7. EXECUÇÃO DA PENA – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
427-50.2007	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
247-97.2008	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
2575-58.2012	Visto em inspeção.
106-78.2008	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise. (Fl. 358)

8. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
2806-80.2015	Visto em inspeção.
3044-02.2015	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
4074-38.2016	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada às fls. 101 dos autos.
4071-83.2016	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada às fls. 77/77A.
3104-09.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise.
4072-68.2016	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juiz para análise. Recomenda-se que seja solicitado respostas ao ofício de fls. 47 dos autos.
3038-97.2012	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada à fl. 136 dos autos.
3149-13.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.
3179-48.2014	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes.

9. TRIBUNAL DO JÚRI – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
61-40.2009	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíz para análise. Feito paralisado desde 17.11.14, momento em que houve a última inspeção da CGJ-CE. À conclusão imediata.
576-75.2009	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada à fl. 117 dos autos.
113-75.2005	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes (fl. 213)
3058-20.2014	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíz para análise.
2212-42.2010	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.04.15. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
193-97.2009	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da audiência designada à fl. 27 dos autos.
2213-27.2010	Visto em inspeção. À conclusão da MM. Juíz para análise. Feito paralisado desde 17.11.14, quando houve a última inspeção realizada pela CGJ-CE. À conclusão imediata.
2359-50.2011	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.06.16. À secretaria para expedientes necessários.
431-87.2007	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juíz para análise.
3784-23.2016	Visto em inspeção. À secretaria para expedientes (fl. 80).
1319-03.2000	Visto em inspeção. Aguarde-se a realização da sessão de julgamento prevista para o dia 10.10.16, às 09:00 (fl. 194).

10. AÇÃO CIVIL PUBLICA – Verificou-se processos conclusos aguardando apreciação de pedidos de liminares, oportunidade em que se recomendou o impulso oficial:

PROCESSO	DESPACHO
2541-49.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.06.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
2324-74.2011	Visto em inspeção. À conclusão do MM. Juíz para análise. Recomenda-se que seja solicitada resposta aos ofícios de fls. 408/409 dos autos.

11. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Verificou-se diversos processos conclusos paralisados, oportunidade em que se recomendou o impulso oficial:

PROCESSO	DESPACHO
2929-15.2014	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.06.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
2882-07.2015	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
2984-97.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.07.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
3156-39.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 09.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.
329-02.2006	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.07.16. Faça-se a conclusão

	para impulso oficial.
3157-24.2013	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 10.08.16. Faça-se a conclusão para impulso oficial.

12. JUIZADO ESPECIAL – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
3883-90.2016	Visto em inspeção.
3114-19.2015	Visto em inspeção.
3121-11.2015	Visto em inspeção.
3867-39.2016	Visto em inspeção.
3866-54.2016	Visto em inspeção.
3860-47.2016	Visto em inspeção.
3801-59.2016	Visto em inspeção.
3794-67.2016	Visto em inspeção.
3797-22.2016	Visto em inspeção.
3800-74.2016	Visto em inspeção.

13. AUDIÊNCIAS – Nos últimos meses anteriores à visita inspeccional, a partir da assunção no Módulo, foram realizadas 170 (cento e setenta) audiências pela Magistrada na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processo Cível (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega e devolução de Mandados.

Recomendou-se que o Livro de Registro de Armas seja atualizado regularmente.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS

SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal): A Unidade informou que os mandados de prisão expedidos estão devidamente cadastrados e atualizados no BNMP.

Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos: A Unidade informou que não há armas e munições depositadas nesta Unidade Judiciária.

Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal): A Unidade informou que os processos são periodicamente examinados para controle dos prazos prescricionais.

Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri): A Unidade informou que todos os processos afetos ao Tribunal do Júri estão com audiências ou sessões de julgamento designadas.

Metas Nacionais do Judiciário:

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 330 (trezentos e trinta) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 49 (quarenta e nove) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações

coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 02 (dois) processos pendentes em agosto/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. A Juíza em atividade não participou da capacitação em administração judiciária por ter sido recentemente empossada. Está aguardando oferta do curso. (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara não alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014 e 2015, no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 08 (seis) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade atingiu referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

SEC. VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS			Total	Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando		
2014	584	458	78.42	0	561	0	561	96.06
2015	508	380	74.8	0	411	0	411	80.91
2016	363	339	93.39	345	41	0	386	106.34
	1455	1177	80.89	345	1013	0	1358	93.33

O Juízo da Vara Única da Comarca Vinculada de Hidrolândia realizou inspeção judicial anual no período de 06 a 30 de junho de 2016, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE.

De acordo com o relatório da inspeção realizada, os feitos em tramitação foram devidamente verificados em Secretaria, efetuando-se as correções necessárias e as devidas movimentações processuais junto ao sistema SPROC do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Entre as irregularidades encontradas, aponta-se que foi constatada divergência entre os dados constantes do mapa estatístico e o quantitativo real de feitos nesta unidade judiciária, já tendo sido realizado os ajustes necessários. Tal divergência se deve a fatores diversos, tais como: constar vários processos como extintos no relatório gerencial e que estão em tramitação; alguns processos com localização diversa, mas que estão no relatório gerencial; e o número de inquéritos e procedimentos remetidos à delegacia são abatidos do mapa estatístico, mas continuam no relatório gerencial.

RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

CADEIA PÚBLICA

A Cadeia Pública de Hidrolândia/CE está instalada na rua Francisco Mesquita Pereira. Tem como Agente o Sr. Ant. Cleber Lima Ribeiro. O estabelecimento apresenta celas com péssimas instalações, com infiltrações e superlotação. Não dispõe de cela destinado às detentas.

A edificação possui 03 (três) celas com capacidade para 12 (doze) detentos. Atualmente conta com 16 (dezesesseis) presos em regime fechado, 03 (três) em semiaberto e 04 (quatro) em aberto. O imóvel possui área para banho de sol dos detentos, ocorrendo nos dias de segunda a sexta, de 08 às 11h30. As visitas ocorrem nos dias de terça e sexta, das 08h30 às 11h30.

Possui registro de fuga recente em julho/2016. A alimentação é fornecida pela SEJUS. Não possui alojamento para agente. Não é disponibilizado aulas de ensino fundamental e

médio para os presos.

O referido Agente informou que os supostos casos de excesso de prazo foram informados ao Fórum.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE, DJe 23/08/16, que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Conferir atenção ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;

7. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum

Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

8. A participação da Dra. CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO em curso de administração judiciária (Meta 8/2010 do CNJ);

9. A adequação dos livros da Secretaria ao contido no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, especificamente os de Registro de Processos Cíveis e Registro de Armas;

10. A respeito da estrutura do Fórum, recomenda-se ao Juízo a mudança da Secretaria e sala de audiências para o térreo do prédio, por questões de acessibilidade;

11. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços da Magistrada à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Pontua-se a informação encaminhada pela Dra. Carolina Vilela Chaves Marcolino, acerca do saneamento de pendências encontradas por ocasião da visita inspeccional, destacando que todos os feitos pendentes de despacho inicial foram apreciados, não havendo qualquer carta precatória pendente de despacho ou de agendamento de audiência e nenhuma petição aguardando juntada.

Relativo as irregularidades encontradas por ocasião da inspeção judicial anual realizada pelo Juízo, nos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para sua devida correção.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 7 de dezembro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
Corregedor Geral da Justiça

DEMETRIO SAKER NETO
Juiz Corregedor Auxiliar